

PORTARIA Nº 880 DE 06 DE JULHO 2010.

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2º § 1º alínea “g” do Decreto nº 80.281, de 05 de setembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto nº 91.364, de 21 de junho de 1985, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora Eliana Claudia Ribeiro para integrar a Comissão Nacional de Residência Médica, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM, em substituição ao Doutor Adriano Massuda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD